Indicação n.° 424/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Av. Rui Barbosa esquina com a Rua Januario Bonito, Vila Barros.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam em risco suas vidas, a de alunos da Escola Profª. Julieta Guedes de Mendonça e a de todos que transitam pelo local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de setembro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =